PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Segunda-feira, 13 de janeiro de 2025 | Ano XX | Edição 2024 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Saúde 2
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania 2
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 5
Poder Legislativo 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO - TERMO DE CONVÊNIO 001/2025

AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ID Nº 1173/2025

OBJETO: TERMO DE CONVÊNIO Nº001/2025, CELEBRADO AOS 30/12/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONVENENTE E A AHBB – ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL – CONVENIADA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE AMPARO

VALOR R$ 5.913.000,00

VIGÊNCIA: 01/01/2025 A 28/02/2025

EXTRATO - TERMO DE CONVÊNIO 002/2025

AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ID Nº 1174/2025

OBJETO: TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2025, CELEBRADO AOS 30/12/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONVENENTE E A BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE AMPARO – CONVENIADA, UM PROGRAMA DE PARCERIA NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE, NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO NOS SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS ELETIVOS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE AMPARO

CONVENIADA: BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE AMPARO

VALOR R$ 5.668.000,00

VIGÊNCIA: 01/01/2025 à 31/12/2025

EXTRATO - TERMO DE CONVÊNIO 003/2025

AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ID Nº 1175/2025

OBJETO: TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2025 CELEBRADO AOS 30/12/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONVENENTE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE – CONVENIADA, UM PROGRAMA DE PARCERIA NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE AMPARO

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

VALOR R$ 344.400,00

VIGÊNCIA: 01/01/2025 à 31/12/2025

EXTRATO - TERMO DE CONVÊNIO 004/2025

AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ID Nº 1176/2025

OBJETO: TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2025, CELEBRADO AOS 30/12/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONVENENTE E O SANATÓRIO ISMAEL – CONVENIADA, UM PROGRAMA DE PARCERIA NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE, NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO NOS SERVIÇOS DE INTERNAÇÕES PSIQUIÁTRICAS, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE AMPARO

CONVENIADA: SANATÓRIO ISMAEL

VALOR R$ 5.029.440,00

VIGÊNCIA: 01/01/2025 à 31/12/2025

EXTRATO - TERMO DE CONVÊNIO 005/2025

AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ID Nº 1177/2025

OBJETO: TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2025, CELEBRADO AOS 30/12/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONVENENTE E A AHBB – ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL – CONVENIADA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO PRONTO ATENDIMENTO DO SÃO DIMAS, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE AMPARO

VALOR R$ 6.346.000,00

VIGÊNCIA: 01/01/2025 A 31/12/2025

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 009/2024 -FMAS

O Município de Amparo, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania vem por meio deste prorrogar as respectivas datas do Edital conforme descrito abaixo;

Tabela 03

Ordem	Etapa	Prazo
2	Entrega do plano de trabalho, planilha financeira e documentos para cumprimento dos requisitos para celebração da parceria e regularização de documentação se necessário	Prazo Prorrogado para 20/01/2025

Amparo, 13 de janeiro de 2025.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal

Elson Batista de Souza

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

.....

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CMAS AMPARO
Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 2314/97
Rua Dr. Osvaldo Cruz, 215, Centro, Amparo-SP
CEP 13900-010 - Telefone: 3807-2009
Email: secretariaconselhosamparo@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Aprova o Plano Municipal de Assistência Social (PMAS WEB) - Exercício 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, através de seu Presidente, no uso da competência que confere a Lei nº 2.314, de 22 de setembro de 1997, que cria o CMAS, e o Decreto nº 2.502, de 27 de junho de 2000, que aprova o Regimento Interno do CMAS, e de acordo com a deliberação da Reunião Ordinária realizada no dia 9 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social para o exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOAO BATISTA DE GODOY
Data: 10/01/2025 13:11:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

João Batista de Godoy
Presidente do CMAS

CMAS AMPARO
Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 2314/97
Rua Dr. Osvaldo Cruz, 215, Centro, Amparo-SP
CEP 13900-010 - Telefone: 3807-2009
Email: secretariaconselhosamparo@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Aprova a Emenda Parlamentar para Reforma e Ampliação do CRAS 2 - Jardim São Dimas.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, através de seu Presidente, no uso da competência que confere a Lei nº 2.314, de 22 de setembro de 1997, que cria o CMAS, e o Decreto nº 2.502, de 27 de junho de 2000, que aprova o Regimento Interno do CMAS, e de acordo com a deliberação da Reunião Ordinária realizada no dia 9 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar a emenda parlamentar: Programa: 09032024. Emenda Parlamentar: 202425200001 - Carlos Zarattini. Valor de Investimento: R$ 135.000,00. Banco: 104. Agência: 279-8. Conta: 6672027-4. Objeto: Reforma e ampliação do Centro de Referência de Assistência Social, CRAS 2, Rua Afonso Geremias, nº 295, Jd. São Dimas, Amparo - SP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOAO BATISTA DE GODOY
Data: 10/01/2025 13:11:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

João Batista de Godoy
Presidente do CMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Comissão Interna de Prevenção a Acidentes e de Assédio - CIPA 2024/2025

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO

O Presidente da CIPA no cumprimento de suas atribuições, **convoca** a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio, da Prefeitura de Amparo, para a 7ª reunião ordinária a ser realizada no dia **17/01/2025 às 13:30**, na sala de reunião nº 02 do Paço Municipal com a presença obrigatória.

Estão convocados os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME
12507	Cristiane Santos de Oliveira
7584	Esmeralda Aparecida Oragio
12808	Indaiá Nicole Buzeto Felix
5177	Márcia Tânia da Silva de Souza
12538	Maria Rita Domingues Crivellaro
12998	Stephanie Aparecida da Silva Ribeiro
8849	Patricia Aparecida Fazulla

Publique-se.

Amparo, 13/01/2025.

Tiago Ferreira Nunes

Presidente da CIPA gestão 2024/2025

LICITAÇÃO:- Processo nº 00016/2025 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Credenciamento nº 001/2025 - **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em prestar serviços de desenvolvimento de oficinas culturais, musicais e educacionais para as Secretarias de Cultura e Turismo e de Educação do Município de Amparo/SP, conforme condições e exigências contidas neste edital e seus anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 28/01/2025 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 14/01/2025, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 13 de janeiro de 2025.

Regina Célia Aparecido Doné.

Secretária Adjunta de Administração.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 02386/2024 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 002/2025 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de material didático complementar SAEB que atenda as novas matrizes do SAEB destinados aos alunos do Ensino Fundamental – anos iniciais, contendo plataforma digital, assessoria pedagógica e recursos pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 24/01/2025 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 14/01/2025, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 13 de janeiro de 2025.

Regina Célia Aparecido Doné.

Secretária Adjunta de Administração.

.....

PORTARIA Nº 029 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Designa servidora para responder interinamente como Assessora Jurídica Chefe durante o período de férias do titular.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º Designar a servidora **CLAUDIA CAROLINA CAMPANA**, matrícula 9953, para responder interinamente na condição de Assessora Jurídica Chefe da Secretaria Municipal de Justiça, no período de 13 de janeiro de 2025 a 01 de fevereiro de 2025, em razão de gozo de férias do titular **MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA,** matrícula 12316.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo que perderá automaticamente seus efeitos com o encerramento do prazo estabelecido no art. 1º.

Amparo, 13 de janeiro de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

ADITAMENTO Nº 005

Autorizado no

Processo Licitatório Nº4746/2022

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 167/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 015/2022, CELEBRADO AOS 24/06/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA LIMPAV TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL - 4ª ETAPA. (LAGOAS E PISTAS DE CAMINHADA), INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, MÃO DE OBRA E TUDO O MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO COM FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 06(SEIS) MESES.

CONTRATADA: LIMPAV TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ N°: 27.968.554/0001-33

VIGÊNCIA: 03/01/2025 a 02/07/2025

Amparo, 03 de janeiro de 2025.

.....

ADITAMENTO Nº 003

Autorizado no

Processo Licitatório Nº 7765/2022

ADITAMENTO AO CONTRATO 297/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022, CELEBRADO AOS 25/10/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA EXATA CONSTRUTORA LTDA., ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR DE AMPARO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, MÃO DE OBRA E TUDO O QUE MAIS SE FIZER NECESSÁRIO, COM FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

CONTRATADA: EXATA CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ N°: 01.295.504/0001-49

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o 04/01/2025 e termo final o dia 03/07/2025.

Amparo, 03 de janeiro de 2025.

.....

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO
Rua do Legislador Amparense, 100 – Jardim Santa Helena
13.901-414 AMPARO – SP
Tel (19) 3817-9696 / 3807-2466
www.camaraamparo.sp.gov.br
secretaria@camaraamparo.sp.gov.br

ATO nº 580, de 13 de Janeiro de 2025
Dispõe sobre autorização para transferência de saldo de dotação que especifica, e dá outras providências.

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 21, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, o art. 7, II, da Lei nº 4.475, de 12 de dezembro de 2024, e demais normas em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - A Coordenadoria de Assuntos Financeiros da Câmara Municipal de Amparo fica autorizada a proceder à transposição de saldo de dotação adiante especificada:

DE
01 – Câmara Municipal de Amparo
031 – Ação Legislativa
0010 – Processo Legislativo
2001 – Gestão de Pessoal
31.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais
31.90.00.00 – Aplicações Diretas
31.90.13.00 – Obrigações Patronais 67.640,00

PARA
01 – Câmara Municipal de Amparo
031 – Ação Legislativa
0010 – Processo Legislativo
2001 – Gestão de Pessoal
31.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais
31.90.00.00 – Aplicações Diretas
31.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor 67.640,00

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Fernando Garcia da Silva
Presidente

1º Secretário - VAGO

Ver. Antônio Carlos Fantini
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, em 13.01.2025.

Júlio Cesar Teixeira Roque
Diretor Geral